



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
22/04/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 012/2015
INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONSª. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

APOSENTADORIA

TC/020363/2014 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS
Interessado(s): **JULIO CESAR GONÇALVES BRITO**
Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

Julgamento: Não registro.

CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52841/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI**

Referências Processuais: Processo apensado: TC/03232/2013 - Balanço Geral.

JOSÉ CHARLES FORTES CASTRO - PREFEITURA

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Proc. peça 11, fl. 09)

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

GEORGIA ANDREIA REGO MOURA - FUNDEB

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Proc. peça 17, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

LUCIENE MARIA REGO CASTRO - FMS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Proc. peça 17, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

KATYUSCIA AUGUSTA OLIVEIRA MACHADO - FMAS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Proc. peça 17, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

KATYUSCIA AUGUSTA OLIVEIRA MACHADO - FMDCA

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Proc. peça 17, fl. 03)

Julgamento: Regularidade.

JURANDY LUSTOSA GONÇALVES - CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/014591/2014 - REPRESENTAÇÃO REF. À IRREGULARIDADES NA CAMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, EXERCÍCIO/2014

Interessado(s): **Gilmar Siqueira Martins**

Unidade Gestora: **CAMARA DE RIO GRANDE DO PIAUI**

Objeto: Supostas irregularidades no recolhimento das contribuições previdenciárias dos vereadores e servidores da Câmara de Rio Grande do Piauí

Referências Processuais: Representante: Gilmar Siqueira Martins - Prefeito. Representado:

Murilo Valério Miranda Procópio - Presidente da Câmara
Advogado(s): Raimundo Nonato Marques Teixeira OAB/PI nº 7779 (Com substabelecimento às fls. 02 Peça 18 - Adv do Sr. Murilo Valério Miranda) ; Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Procuração Peça 02, Fl. 06 - Adv do Sr. Gilmar Siqueira Martins)

Julgamento: Processo retirado de pauta com retorno ao gabinete do Relator para Reexame.

TOMADA DE CONTAS

TC/053341/2012 - TOMADA DE CONTAS – EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): **Tribunal de Contas do Estado**

Unidade Gestora: **COORD. REG. SAUDE XIII - BOM JESUS**

ROBERTA DE MIRANDA SILVESTRE – COORDENADORA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/053308/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): **Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e Roberto Matos Veloso**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE TERESINA**

Dados complementares: Processo apensado TC-E 048318/2012 - Denúncia - Acórdão nº 52 /14 (Julgado pelo Plenário). Continuação do julgamento iniciado na Sessão da 2ª Câmara do dia 08/04/2015, Decisão 141/15 peça 25, fl.01.

HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO- SECRETARIO De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. Peça 18, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

ROBERTO MATOS VELOSO – SECRETARIO De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. Peça 12, fl. 22)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

BALANÇO GERAL

TC-E-020278/12 - BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE JERUMENHA**

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO - PREFEITURA

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade e aplicação de multa. Sem imputação de débito.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO - FUNDEB

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade sem ressalvas e sem aplicação de multa.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO – FMS

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO - FMAS

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MARIA CLAUDEIZA FELIX SILVA – HOSPITAL

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas e sem aplicação de multa.

GILBERTO COELHO DUARTE – CÂMARA

Julgamento das Contas de Gestão: Regular com ressalvas e aplicação de multa. Sem imputação de débito. Não comunicação ao Ministério Público Estadual e à Receita Federal do Brasil.

REPRESENTAÇÃO

TC-E-038842/11 - OF. Nº 36/11. REPRESENTAÇÃO CONTRA O SR. AFONSO JOSÉ DAMÁSIO DA SILVA, GESTOR DA P. M. DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - EXERCÍCIO DE 2011

Interessado(s): **José Arnaldo Mendes**

Unidade Gestora: **CAMARA DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

Objeto: Supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande nos períodos de 2009 a 2011

Referências Processuais: Representante: José Arnaldo Mendes - Presidente da Câmara.

Representado: Afonso José Damásio da Silva-Prefeito Municipal.

Julgamento: Arquivamento em razão da perda do objeto.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 10 (dez)

REPRESENTAÇÃO

TC/019274/2013 REPRESENTAÇÃO CONTRA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE CAMPO MAIOR

Interessado(s): **Sebastião de Sena Rosa Neto e Manoel Peres dos Santos Neto**

Unidade Gestora: **SAAE-S. A. DE AGUA E ESGOTOS DE CAMPO MAIOR**

Objeto: Supostas irregularidades consistentes em pretensos indevidos pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade a servidores.

Dados complementares: Representantes: Sebastião de Sena Rosa Neto e Manoel Peres dos Santos Neto - Vereadores. Representados: Fernando Sousa-Diretor, João Francisco Neto- Coord. Adm. e Financeiro, Paulo Cesar Almeida-Ch Rec. Humanos e Roberth Paz-Coordenador, SAAE Campo Maior-PI.

Advogado(s): Davi Lima de Freitas OAB/PI nº 6831 (Proc. Peças 21, 23 e 24; fls.10, 09 e 09) ; Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Proc. peça 34, fl. 02 para João Francisco L. Neto)

Julgamento: Para encaminhamento ao Ministério Público de Contas, em razão de juntada de documentação.

BALANÇO GERAL

TC-E-014105/12 - BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE VARZEA BRANCA**

Dados complementares: Continuação do julgamento iniciado na sessão da Segunda Câmara dia 04/02/2015 suspenso contas de governo, gestão, FMS e Câmara. Decisão 56/15 (Peça 57)

JOÃO DIAS RIBEIRO - PREFEITURA

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva OAB/PI nº 3.931 e outros (Proc. Peça 56, Fl. 02)

Julgamento: Aprovação com ressalvas.

RAFAEL DE MORAES RIBEIRO - PREFEITURA

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva OAB/PI nº 3.931 e outros (Proc. Peça 56, Fl. 03)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

KARLAS RIBEIRO DIAS - FMS

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva OAB/PI nº 3.931 e outros (Proc. Peça 56, Fl. 05)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

VILMAR BARBOSA DOS SANTOS - CÂMARA

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva OAB/PI nº 3.931 e outros (Proc. Peça 56, Fl. 07)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/018606/2013 - DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE CRISTINO CASTRO, EXERCÍCIO/2013

Interessado(s): **Bertolina Soares Guedes de Carvalho**

Unidade Gestora: **P. M. DE CRISTINO CASTRO**

Objeto: Supostas irregularidades no pagamento dos servidores municipais no mês de dezembro/12

Referências Processuais: Denunciante: Bertolina Soares Guedes de Carvalho – Vereadora

do município de Cristino Castro. Denunciado: Valmir Martins Falcão Filho – Prefeito Municipal
Dados complementares: Continuação do julgamento iniciado na sessão da Segunda Câmara do dia 15/10/2014, Decisão nº 291/14, peça 19, fl. 01.
Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Procuração Peça 07, fl. 05).

Julgamento: *Apensar à Prestação de Contas- Exercício financeiro de 2013, em que estes documentos serão apreciados.*

REPRESENTAÇÃO

TC/05091/2013 - REPRESENTAÇÃO REF. À IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EXPREFEITA DE BURITI DOS LOPES, EXERCÍCIO/2012.

Interessado(s): **Bernildo Duarte Val**

Unidade Gestora: **P. M. DE BURITI DOS LOPES**

Objeto: Enviar uma comissão para fazer auditoria interna no município de Buriti dos Lopes diante das irregularidades detectadas

Referências Processuais: Representante: Bernildo Duarte Val - atual Prefeito Municipal

Representado: Francisca Ivana Aguiar Santos - ex-Prefeito Municipal

Dados complementares: Consultar pelo nº 000173/2013

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros

(Procuração peça 08 fl. 06)

Julgamento: *Arquivamento.*

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/003221/2014 - SOLICITAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): **Maurício Gomes de Sousa - 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior**

Unidade Gestora: **P. M. DE CAMPO MAIOR**

JULIANA LINHARES COELHO – Diretora.

Julgamento: *Arquivamento. Acompanha o Ministério Público de Contas, informando ao Promotor que não é caso de Tomada de Contas Especial, e pelo encaminhamento de cópias dos Relatórios e pareceres dos órgãos do TCE.*

DENUNCIA

TC/016577/2014 - DENUNCIA C/C PEDIDO LIMINAR , REF. À IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EXERCÍCIO/2014

Interessado(s): **Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda**

Unidade Gestora: PARTICULAR

Objeto: Possíveis irregularidades em procedimento licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada destinada a executar os serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina.

Dados complementares: Denunciante: Marcelo Napoleão Pestana-Diretor Comercial. Adv: Vicente R. Gonçalves Neto OAB/PI 4393 (Proc. Peça 02, fl. 28). Denunciado: Charles Max Pessoa M.da Rocha-Secretário

Julgamento: *Arquivamento.*

TC/1978/13 - IRREGULARIDADES NA GESTÃO DA P.M DE ALTOS - EXERCÍCIO 2013

Interessado(s): **Renzo Bahury de Souza Ramos**

Unidade Gestora: PARTICULAR

Objeto: Supostas irregularidades na Pref. Mun. de Altos, em especial o não pagamento da folha de pessoal, mês dezembro/12.

Referências Processuais: Denunciados José Batista Fonseca - Prefeito exercício 2012,

representado por Renzo Bahury de S. Ramos OAB/PI 8435 (Proc. peça 04, 07) e Patrícia

Mara da S. Pinheiro - Prefeita de Altos, exercício 2013. Adv. Daniel Carvalho O. Valente OAB/PI 5823 e outros (Proc. peça 16, fl. 04) para Patrícia Pinheiro.

Dados complementares: Número do processo para consulta: TC1978/2013.

Julgamento: *Arquivamento. Juntada à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2012, para análise quando do julgamento das Contas.*

TC/005033/2013 - IRREGULARIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI, EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): **Evandro de Sousa Leite e outros**

Unidade Gestora: **CAMARA DE PEDRO LAURENTINO**

Objeto: Suposta irregularidade na nomeação do Chefe do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI, durante o exercício de 2013

Referências Processuais: Denunciantes: Evandro de S. Leite, Miguel B. Arcanjo de Sá, Paulo Adriano D. Rodrigues, Raimundo Nonato A. Pereira - Vereadores. Denunciados:

Hernande José de S. Rodrigues - Pref. Mun. e Antonio Fco das Chagas - Pres. da Camara

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 11. Fl Peça 12, fl. 05, peça para denunciados).

Julgamento: Procedência. Pela recomendação do devido cumprimento da EC 38, art. 90, §1º, da Constituição do Estado do Piauí. Juntada da Denúncia à Prestação de Contas da Pref. Municipal de Pedro Laurentino, exercício/2013. Quanto à aplicação de multa, será avaliada quando do julgamento das Contas.

REPRESENTAÇÃO

TC/06274/2013 - IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2011

Interessado(s): **Marcelo de Jesus Monteiro Araujo - Promotor de Justiça de Picos**

Unidade Gestora: **CAMARA DE PICOS**

Objeto: Supostas irregularidades na gestão do ex-Presidente da Câmara Municipal de Picos.

Referências Processuais: Representante: Marcelo de Jesus Monteiro Araujo-Promotor de Justiça de Picos. Representado: Iata Anderson R. de Alencar - Pres. da Câmara da PM de Picos.

Dados complementares: Protocolo nº 011022/2013.

Advogado(s): Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza, OAB/PI nº 5227 (Peça 07, fl 02)

Julgamento: Acompanha o Ministério Público de Contas. Pela procedência da Representação no que se refere à contratação irregular de pessoas e que a mesma seja juntada ao processo de Prestação de Contas de Picos – Exercício financeiro de 2011 para dar suporte da análise de contas.

TC/06273/2013 - IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2011

Interessado(s): **Marcelo de Jesus Monteiro Araujo - Promotor de Justiça de Picos**

Unidade Gestora: **P. M. DE PICOS**

Objeto: Supostas irregularidades na gestão do ex-Prefeito de Picos

Referências Processuais: Representante: Marcelo de Jesus Monteiro Araujo - Promotor de Justiça. Representado: Gil Marques de Medeiros - Prefeito de Picos

Dados complementares: Protocolo 011019/2013.

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (Sem procuração)

Julgamento: Acompanha o Ministério Público de Contas. Pela Improcedência da Representação em razão da insuficiência de provas e que a mesma seja juntada ao processo de Prestação de Contas – exercício 2011 para dar suporte da análise das contas.

TOTAL DE PROCESSOS - 17 (dezessete)

Segunda Câmara, Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 22/04/2015

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.